

Baliza deixa de ser obrigatória na prova prática do Detran no Pará

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 27 de janeiro de 2026



Candidatos à primeira CNH passam a ser avaliados principalmente pelo comportamento no trânsito e respeito às normas de segurança, após a retirada da baliza do exame prático do Detran no Pará.

A formação de novos motoristas no Brasil passa por transformações que refletem mudanças no modo de pensar o trânsito, a mobilidade urbana e a segurança viária. Em meio a debates sobre excesso de estímulos, nervosismo em avaliações práticas e altos índices de reprovação, ajustes nos exames de habilitação ganham espaço como tentativa de tornar o processo mais eficiente, educativo e alinhado à realidade das vias brasileiras.

Nesse contexto, o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) deixou de exigir a prova de baliza nos exames práticos para a primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A medida está em vigor desde o último dia 19 e se aplica a todos os exames realizados no estado, seguindo resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada em dezembro de 2025.

MENOS BUROCRACIA

De acordo com a diretora-geral do Detran, Renata Coelho, a mudança atende à nova normatização federal que regulamenta a aprendizagem e o processo de formação de condutores, dentro do Programa CNH do Brasil, do Governo Federal. Segundo ela, o objetivo é tornar o processo menos burocrático e mais focado na segurança viária.

“O Detran está atento às novas recomendações e imediatamente adotou as mudanças internas, iniciando pela dispensa da baliza, que muitas vezes dificultava a conclusão dos processos de habilitação ao ser o principal motivo de reprovação dos candidatos”, explicou a gestora.

“VILÃ” DA PROVA PRÁTICA

Tradicionalmente apontada como a etapa mais temida do exame prático, a baliza era considerada a “vilã” da prova e responsável por grande parte das reprovações. Com a nova regra, o trajeto do teste prático permanece o mesmo, mas a avaliação passa a priorizar aspectos como respeito à sinalização, cumprimento das normas de trânsito e condução segura do veículo.

Os examinadores agora devem concentrar a análise no comportamento do candidato, no domínio da via e na capacidade de dirigir com atenção e responsabilidade. A dispensa da baliza vale tanto para candidatos que já estavam com o processo em andamento quanto para aqueles que ainda irão iniciar a habilitação.

Fonte: Dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 27/01/2026/15:13:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser

assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
[email:folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-
[email: a deciopiran.blog@gmail.com](mailto:a deciopiran.blog@gmail.com)